



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 150/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE A SRA. NATALI RIBEIRO MOREIRA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Servente a Sra. Natali Ribeiro Moreira, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de setembro de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/09/2022 15/10/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração